



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.724 - DE 16 DE JANEIRO DE 1989.

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Atendimento Dermatológico e Cirúrgico à Comunidade de Carente".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 16.10.89, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 66/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão "Atendimento Dermatológico e Cirúrgico à Comunidade Carente, de responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical do Centro de Ciências da Saúde, objetivando atender a comunidade carente; oportunizar estágio prático ao alunado; e a retroalimentação do ensino e da pesquisa, com recursos da PROENE no valor de NCz\$ 34,50, a se realizar no período de 16.01 a 30 de dezembro de 1987; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 3.167/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de. 1989.


Prof.º Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa